

ERRATA Nº 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA N.º 08/2026/RIOTERRA/QUINTAIS AMAZÔNICOS II

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para Estudo de Viabilidade Econômica e Elaboração de Plano de Negócios da Banana e seus Derivados (Farinha de Banana, Banana Passa, Biomassa de Banana Verde e Demais Derivados) no Estado de Rondônia, em atenção ao projeto "Quintais Amazônicos II /BNDES", contrato 25.2.0161.1 RIOTERRA.

O Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia – RIOTERRA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.721.311/0001-38, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Referência N.º 08/2026/RIOTERRA/QUINTAIS AMAZÔNICOS II, datado de 20 de setembro de 2026, para corrigir o endereço eletrônico destinado ao recebimento das propostas, conforme segue.

1. Item retificado

Item 15 – LOCAL DE ENTREGA e FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA, primeiro parágrafo.

Onde se lê:

*As propostas deverão ser entregues na Rua Padre Chiquinho, nº 1651, B. São João Bosco, nesta capital, ou através do endereço eletrônico **contratos@rioterra.com.br** até às 17:00 do dia 09 de outubro de 2026.*

Leia-se:

*As propostas deverão ser entregues na Rua Padre Chiquinho, nº 1651, B. São João Bosco, nesta capital, ou através do endereço eletrônico **contratos@rioterra.org.br** até às 17:00 do dia 09 de outubro de 2026.*

2. Disposições finais

As empresas que eventualmente tenham encaminhado propostas ao endereço eletrônico incorreto deverão reenviá-las ao endereço **contratos@rioterra.org.br**, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

Permanecem inalterados todos os demais itens, condições e prazos do Termo de Referência N.º 08/2026/RIOTERRA/QUINTAIS AMAZÔNICOS II.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2026.

Frederico de Sousa Bastos

Coordenador Financeiro

Centro de Estudos RIOTERRA